

RESOLUÇÃO DPG Nº 360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa defensora pública para representação institucional

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos **21.416.481-7**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **ALANA DOS SANTOS TELES**, para representação institucional e assinatura do **Novo Pacto Estadual para Redução da Mortalidade Materna e Infantil no Paraná**, no evento de lançamento, a ser realizado de 05 a 08 de dezembro, na cidade de Foz do Iguaçu no Grand Carimã Resort & Convention Center (Av. Das Cataratas nº 4790).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao360DesignadefensoraAlanaAssinaturaPactoSESA.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/12/2023 11:31.

Inserido ao protocolo **21.416.481-7** por: **Amanda Beatriz Gomes de Souza** em: 04/12/2023 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f896c9e1404864dac5885b487d9f56f7.